



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Campus Natal-Central*

PORTARIA Nº 163/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 17 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NATAL-CENTRAL* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo 23424.048850.2016-89, de 26 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 503/2010-DG/CNAT/IFRN, de 10 de dezembro de 2010, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor CARLOS EDUARDO DE LIMA DUARTE, Matrícula SIAPE nº. 1456703, lotado no *Campus Parnamirim*, de forma que, onde se lê: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2010", leia-se: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2010".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus Natal-Central*

